

**DECRETO Nº 592/2017**

Nº de ordem	592/2017
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	24 / 07 / 2017
	
Responsável	

**"Exonera Gestora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVÍDIU, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e conforme previsto no artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Montividiu-GO:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a Sra. **Joyce Cândida Silva**, da função de Gestora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVÍDIU**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2017.

  
**ADEMIR GUERREIRO BÁRBOSA**  
Prefeito Municipal